



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Autos: 0836299-66.2019.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Autor: Eletroline Construções e Serviços Técnicos

Aos 14 de janeiro de 2020, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis compareceu CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 07.449.951/0001-91, com sede na Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, na pessoa de seu representante legal, José Eduardo Chemin Cury, brasileiro, advogado, OAB/MS 9560, CPF 829.472.951-53, para prestar compromisso de administrador nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Evelyn de Oliveira Zanuncio, Analista Judiciário, digitei-o.  
Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2020.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva

Juiz(a) de Direito

(assinado com certificação digital)

Cury Sociedade Individual de Advocacia  
Rep. P/ José Eduardo Chemin Cury (OAB/MS 9560)  
Administrador

